

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
 Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO
 NOVE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE
 MARÇO DE 2021, ÀS DEZESSETE HORAS, NA
 CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número nove (09), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilímar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves Da Silva, Rogerio Schererder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves Da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Justificou a ausência do Vereador Teodoro Hammer, que estava de atestado médico e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Luciano Alves Da Silva para a sessão se encontra em Isaías, capítulo 41, versículo 10, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número oito (08), do dia vinte e dois (22) de março de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves Da Silva, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 07/2021 que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentação na forma da Lei Federal nº 14.113, de vinte e cinco (25) de dezembro de 2020 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Decreto nº 02/2021 que concede o Prêmio "Helena Boldt Jacob" a senhora Luiza Maria Sossai Berger, de autoria de todos os vereadores e vereadoras; Projeto de Decreto nº 03/2021 que concede o Prêmio "Helena Boldt Jacob" a senhora Helena Inez Sperandio Rassele, de autoria de todos os vereadores e vereadoras;

Elmar Francisco Thom
 Presidente da Câmara
 2021/2022



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

71
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
98
2021/2022

Indicação nº 48/2021 indica ao Chefe do Poder executivo a instalação de rede de esgoto, iluminação pública e pavimentação por meio de calçamento ou asfaltamento, da Rua Aninha Nitz, em Santa Luzia, neste município de autoria do Vereador Ilímar Vesper; Indicação nº 49/2021 indica ao Chefe do Poder executivo a instalação de rede de esgoto, iluminação pública e pavimentação por meio de calçamento ou asfaltamento, da Rua da Conquista, em São Luís, neste município, de autoria do Vereador Ilímar Vesper; Indicação nº 51/2021 que indica a construção de uma rede de esgoto na ladeira Teodoro Litke, neste município, de autoria do Vereador Rogerio Schereder; Indicação nº 52/2021 indica ao Chefe do Poder executivo a reforma do calçamento nas ruas Sapucaia, Alberto Ricardo Richard Gums, Carlos Alberto Guilherme Gums, Walter Berthold Dobrunz, Rodolfo Kuster, Arno Berger, em São Luís, neste município, de autoria do Vereador Rogerio Schereder; Indicação nº 57/2021 que indica iluminação pública e calçamento na rua Teodoro Berger, em São Sebastião de Belém, neste município, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; Indicação nº 58/2021 que indica iluminação pública e calçamento para a Rua Luiza Meier Nass, em Caramuru, neste município, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; Indicação nº 60/2021 que indica a construção de um calçadão na Av. Reynaldo Berger, com início no posto Rios e finalizando nas coordenadas constantes na indicação, em Rio Possessor, neste município, de autoria dos Vereadores Rogerio Schereder, Ivone Schliwe Guilherme e Teodoro Hammer; Indicação nº 64/2021 que indica a construção de um calçadão na rua Adolpho Lourenço Ernesto Berger, em Alto Rio Possessor, neste município, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Indicação nº 65/2021 que indica a construção de um calçadão na AV. Reynaldo Berger, com início na residência da Senhora Edna Vilcock Ramos e termino na Ladeira Naudemiro Guilherme, em Alto Rio Possessor, neste município, de autoria da Vereadora Selene Jastrow e Ofício nº 185/2021 emitido pelo gabinete do Prefeito Municipal Hilário Repke, assunto convocação de sessão extraordinária. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 07/2021 e os Projetos de Decreto nº 02 e 03 para as comissões para exame e parecer. Solicitou que as Indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária a se realizar no dia cinco (05) de abril de 2021. Não havendo inscritos

Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Ilimar Vesper, após cumprimentos, disse que esteve, junto com seu assessor, na reforma do posto de saúde de São Sebastião de Belém, Unidade de Saúde Carlos Augusto João Feich, uma obra que foi construída, em média, há dez (10) anos e falou que tinha muitas infiltrações, conforme publicado em redes sociais também. Falou com o responsável pela obra que havia tirado fotos da atual situação e quando concluir a obra, iria tirar fotos novamente. Mudando de assunto, falou que era preciso respeitar o decreto, e contou que ficou sensibilizado quando viu uma família almoçando na estrada, compraram a marmita no restaurante e tiveram que comer fora do restaurante conforme o decreto, achava mais viável que permitissem as pessoas fazerem suas refeições dentro do estabelecimento, respeitando as recomendações de cuidado. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que isso não acontecia só em Santa Maria de Jetibá, pois os produtores, frequentadores do Ceasa, precisavam comprar a marmita e também sentar em beira de estrada para comer. Não concordava com o decreto, achava que não resolia o problema. Finalizou. O Vereador Ilimar Vesper retomou a palavra para agradecer e finalizar. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que foi criticado na mídia depois que falou sobre a associação Amigos de Patas e, portanto, pediu que convocassem a presidente da Associação para falar na tribuna, dando explicações sobre o abrigo provisório de animais da Rua Nova, pois a comunidade do local estava reclamando dos latidos à noite. Relatou que havia solução para a situação dos animais, um novo espaço próximo ao Bom samaritano, local em que fariam um trabalho em conjunto, afastado do centro, mas não houve retorno do abrigo de animais. Mudando de assunto, falou que a Deputada Estadual Janete de Sá havia disponibilizado cerca de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) para a associação de animais, mas a emenda não poderia ser recebida, enquanto a presidente da associação for funcionária pública, sugeriu que outra pessoa assumisse a presidência para poderem receber o recurso. Falou que não era contra os animais, sugeriu que todos que estavam lhe criticando em redes sociais, adotassem um dos cachorros do abrigo. Disse que criticar era fácil, e solucionar não queriam. Frisou que precisava ser resolvido esse problema, questionou se tinha liberação da vigilância sanitária, pois além das

Elmar Francisco Thom
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



reclamações de moradores, havia um supermercado ao lado. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, falou que estava havendo muita chuva e com isso estava estragando as estradas, pediu a paciência de todos para resolverem. Agradeceu a Secretaria de Interior, que junto com o Prefeito Municipal, estavam fazendo o possível para recuperar as estradas. Sobre o caso de não abrir restaurante, disse que era melhor comer a marmita em beira de estrada na sombra do que comer a marmita em frente ao hospital sem ter notícias do seu ente querido devido ao Covid-19 e que essa fase iria passar. Agradeceu e finalizou. Em seguida, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, falou das indicações lidas, e explicou que a comunidade de Rio Posmosser já pedia uma calçada há muito tempo, para transitar, usado por alunos de escola e para fazerem caminhadas/ atividade física, explicou que parte das calçadas, que estavam solicitando, já tinha projeto, faltava executar as obras e também faltava colocar o meio fio em alguns locais. O Vereador Luciano Alves Da Silva pediu a parte e disse que estavam evoluindo como vereadores, que indicação assinada por mais vereadores, provava que não eram vereadores de apenas uma região e sim do município como um todo. Parabenizou a indicação, falou da importância da união. Assim finalizou. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra e disse que a união era importante e fazia diferença quando mais de um vereador faziam a mesma indicação. Sobre novas contratações, em Rio Posmosser era preciso mais um servidor braçal para limpeza, devido novas ruas que precisavam de manutenção. Parabenizou em especial a Secretaria de saúde, todos da equipe, que não podiam deixar de realizar os trabalhos devido à importância indispensável do setor. Disse que como ano passado não foi possível pagar abono, pediu ao Prefeito Municipal para pagar, ao menos, quarenta por cento (40%) de insalubridade aos funcionários da saúde que estava na linha de frente, explicou que somente alguns estavam recebendo, mas sabiam que no final todos ficavam envolvidos, lembrou dos auxiliares de enfermagem, e todos faziam atendimentos a pessoas infectadas também, lembrou também que estavam fazendo o trabalho de vacinações. O Vereador Luciano Alves Da Silva pediu a parte e disse que concordava com a colega, e falou que a secretaria de serviços urbanos, também não parava de realizar seus trabalhos, profissionais que estavam sempre atendendo os

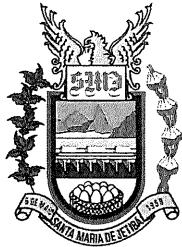
Eimar Francisco Thom
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

munícipes. Finalizou. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra e disse que os trabalhadores braçais e alguns de serviços gerais, haviam conseguido receber a insalubridade. O Vereador Ilmar Vesper pediu a parte e disse que encontrou com motoristas, os quais também eram merecedores de receber a vacina, pois faziam o transporte das pessoas em diversos pontos, postos de saúde e outros. Disse que entrou em contato com a Secretaria de Saúde, a qual lhe disse que não tinha vacina disponível no momento e que todos deveriam esperar. O Vereador Joel Ponath também pediu a parte e disse que os profissionais já deveriam ter recebido o auxílio desde o início da pandemia e inclusive os motoristas de ambulância também deveriam ter recebido, pelo que soube, a médica do trabalho havia negado esse benefício para eles. O Vereador disse que o motorista da ambulância tirava a maca do carro para transportar a pessoa dentro do hospital, logo, eles também estavam na linha de frente, assim como os demais funcionários da saúde, pois tinham contato com os doentes, e dessa forma, todos mereciam receber quarenta por cento (40%) de auxílio, sugeriu que os vereadores se reunissem para cobrar isso do Prefeito Municipal, nem que fosse concedido apenas durante a pandemia. Finalizou. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme pediu a parte e disse que a saúde não poderia parar o trabalho, os quais estavam se dedicando em prol do outro, deixando muitas vezes de estar com família para cumprir seu dever na área de saúde e o mínimo que o município poderia fazer, era dar esse auxílio, era favorável, inclusive se pudesse fazer retroativo, pois já estava completando um (01) ano de pandemia. Finalizou. A Vereadora Selene Jastrow retomou a palavra e disse que desde o ano passado já haviam dado entrada requerendo esse auxílio, disse que havia conversado na época com os responsáveis, que lhe explicaram que não estava na lei e não tinha como conceder. A vereadora falou que não se imaginava na época, que a pandemia fosse durar tanto tempo, por isso poderia ver se conseguiam esse auxílio para os profissionais, pelo menos, enquanto durar a pandemia, mesmo que não conseguissem receber retroativo. Agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Joelio Abeldt para a leitura do parecer ao Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente a prestação

Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br



de contas anual do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Hilário Roepke – Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. Conforme o Artigo 54, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, o vereador Joel Ponath foi sorteado em sessão ordinária para ser relator de plenário e elaborar relatório da prestação de contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2018. Assim, o Presidente convocou o vereador Joel Ponath para proceder a leitura do relatório. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o parecer da comissão de finanças bem como o relatório do relator de plenário, e o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, agradeceu e parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Roepke pelo seu trabalho e honestidade, o vereador relatou que o apoiava há vinte e cinco (25) anos, que o Prefeito estava em seu quinto (5º) mandato, e essa prestação de contas era do ano de 2018. Disse que o atual prefeito nunca teve uma conta rejeitada pelo tribunal de contas e muito menos pela Câmara Municipal. Tinha que dar valor ao político que trabalhava bem, sem relevar o partido. Desejou que o Prefeito municipal continuasse seu trabalho, se reelegera mais vezes. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente convocou o relator de plenário Vereador Joel Ponath para declarar seu voto referente a prestação de contas anual do Poder Executivo exercício de 2018, o qual votou pela aprovação das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2018, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e a Mesa Diretora iria assinar o Decreto Legislativo para formalizar a aprovação das contas. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhoras Vereadoras para a Sessão Extraordinária a se realizar logo em seguida (dia vinte e nove (29) de março de 2021, às dezenove (19) horas) e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

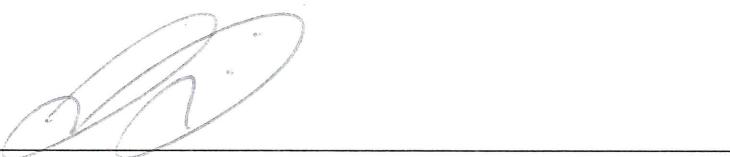
Presidente:

Vice-Presidente:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Secretário: 

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
APROVADO

05 ABR. 2021


Elmar Francisco Thom - Presidente

